



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 586/23 – CV

Votorantim, 18 de agosto de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 240/23, datado de 15 de agosto de 2023, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 181/23, de autoria do nobre vereador **Thiago da Silva Schiming**, apresentado durante a 27ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 15 de agosto de 2023, temos a informar que, atualmente, esta Prefeitura Municipal conta em seu quadro de servidores 08 (oito) coveiros, com percentual pago de 20% de insalubridade, bem como 53 (cinquenta e três) coletores de lixo, com percentual de 40% de insalubridade, conforme Decreto 3975, em seu anexo I, cujos estudos recentemente realizados pela TRABT, os percentuais de insalubridade permanecem os mesmos do decreto acima mencionado.

Sendo o que se nos apresenta para o momento,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal